



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 021, DE 07 DE MARÇO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU- ESTADO DO PARÁ, **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias dias 22 (das 17h às 21h) e 23 de março de 2023, (das 08h às 17h) no Auditório da Câmara Municipal de vereadores de Dom Eliseu/PA, localizado na Av. Antônio Jesus de Oliveira, 1379 – Centro – Dom Eliseu – PA. CEP: 68633-000. Promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da IX Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único. O tema da IX Conferência Municipal de Saúde será **“Garantir direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia. Amanhã vai ser outro Dia”**

Art.4º- As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e com efeitos retroagidos a 01 de março de 2023.

Art. 6º- Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 07 de março de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA